

*Sexto Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 01.10.2019 entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. (Processo Administrativo nº 8516546-55.2024.8.06.0000).*

**AD6/CT N° 64/2019**

(Cód. PAC: TJCESEADI\_2024\_5054-1.1)

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N. - Cambéa CEP: 60822-325 - Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, representada neste ato por sua Representante Legal, Renata Nunes Ferreira, portador da carteira de identidade n. **10.535.010-4 / CPF: 071.035.000-10**, com endereço na Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 03, Centro de Apoio II - Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, inscrita no CNPJ sob o número 05.340.639/0001-30, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

***Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal***

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) na autorização do Secretário de Administração e Infraestrutura do TJCE, constante no Memorando nº 307/2024/SEADI;
- b) nas disposições contidas no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 26/08/2024, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do TJCE.

***Cláusula Segunda – Do Objeto***

Constitui objeto deste Termo acrescer o valor de R\$ 232.144,50 (duzentos e trinta e dois mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), no instrumento cujo objeto consiste na ***prestação dos serviços de gerenciamento da frota de veículos e equipamentos com a utilização de cartões magnéticos em rede de serviço especializada, que permita a obtenção de um controle eletrônico eficaz da gestão da frota de veículos e equipamentos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e os que estiverem a serviço do mesmo, conforme especificações contidas no***

**Edital do Pregão Eletrônico n. 16/2019**, passando o valor do contrato dos atuais R\$ 1.702.393,00 (um milhão, setecentos e dois mil e trezentos e noventa e três reais), para **R\$ 1.934.537,50 (um milhão e novecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, correspondendo a um acréscimo de 15% (quinze por cento) do valor inicial contratado.

**Cláusula Terceira – Da Ratificação**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

ANTONIO ABELARDO  
BENEVIDES  
MORAES:11613297300

Assinado de forma digital por  
ANTONIO ABELARDO  
BENEVIDES  
MORAES:11613297300  
Dados: 2024.08.27 19:07:44  
-03'00'

**ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES**  
**DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO**  
**CEARÁ**

PEDRO ITALO  
SAMPAIO  
GIRAO:01032707364

Assinado de forma digital por  
PEDRO ITALO SAMPAIO  
GIRAO:01032707364  
Dados: 2024.08.27 13:48:08  
-03'00'

**PEDRO ÍTALO SAMPAIO GIRÃO**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE**

RENATA NUNES  
FERREIRA:37123  
728840

Assinado de forma digital  
por RENATA NUNES  
FERREIRA:37123728840  
Dados: 2024.08.27  
08:48:14 -03'00'

**RENATA NUNES FERREIRA**  
**REP. COMERCIAL DA EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRE-**  
**SARIAL LTDA.**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_